



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04, CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26



DECRETO Nº. 04, 16 DE JUNHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal, Geraldo Donizetti Lopes, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o dia de “Corpus Christi” é considerado feriado municipal, conforme Lei Municipal 1.105/2009. E neste ano de 2025 esta data dará no dia 19 de junho de 2025, quinta-feira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, na Câmara Municipal de Senador Firmino, o dia 20 de junho de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Município de Senador Firmino, 16 de junho de 2025.

Geraldo Donizetti Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino - MG